



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 68
Disponibilização: 10/04/2024
Publicação: 11/04/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº79/2024**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 55/2024 (identificador de nº [4196290](#)), que trata da contratação de empresa para Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador - Locação de Softwares: Autodesk AEC Colletion e Adobe Illustrator - para o Setor de Arquitetura e Engenharia da Justiça Federal na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001316-45.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa para Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador - Locação de Software: AUTODESK AEC COLLETION - para o Setor de Arquitetura e Engenharia da Justiça Federal na Paraíba, a ser composta pelos servidores FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139, e ALINE KELLEN DE A. M. LUNA, matrícula nº PB1185, como Integrantes Técnicos, e GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 08/04/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4196423** e o código CRC **D151EB71**.

Criado por [george.medeiros](#), versão 7 por [fabioaribeiro](#) em 04/04/2024 16:52:40.